



Departamento de Ciências Farmacêuticas	Gestão Farmacêutica e Engenharia de Produção	01	T-40	Assistente I	Graduação em Farmácia (Perfil Generalista ou Farmácia com habilitação em Indústria) e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Engenharia de Produção ou áreas afins.
--	--	----	------	--------------	--

Pontos do Concurso: 1) Conceitos e Fundamentos de Administração 2) Organização: Modelo Organizacional, Estrutura Formal de Organização, Divisão de Trabalho 3) Planejamento: conceitos e tipos 4) Administração Pública: características e princípios, Lei de licitação 5) Organização e Métodos 6) Controle e Sistema de Informações Gerenciais 7) Farmacoeconomia 8) Gestão da Qualidade 9) Gestão de Materiais 10) Planejamento, Programação e Controle da Produção da Indústria Farmacêutica 11) Os Processos de Fabricação na Indústria Farmacêutica: Análise de Processos e Produtos; Determinação de Nível de Produção; Capacidade de Máquinas e Equipamentos; Insumos de Produção; Ordenação do Processo; Balanceamento da Linha de Produção. 12) Planejamento das Instalações de Empresas Farmacêuticas: Localização, Layout da Empresa, do Processo e do Produto. Departamentalização/Arranjo Celular. Fluxos de Materiais e de Pessoas. Sistemas Operacionais de Produção. Capacidade Instalada;

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Farmacêuticas	Farmacoterapia ; Atenção Farmacêutica e Estágio Vivência em Farmácia Hospitalar	01	T-40	Assistente I	Graduação em Farmácia com Mestrado em Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas

Pontos do Concurso: 1) Fármacos que interferem com a secreção gástrica 2) Laxantes e antidiarreicos 3) Anti-inflamatórios não esteroidais 4) Corticóides 5) Farmacologia do Aparelho Respiratório: mucolíticos, antitussígenos e descongestionantes nasais 6) Penicilinas, cefalosporinas e outros b-lactâmicos 7) Sulfonamidas , sulfametoxazol-trimetoprima, quinolonas 8) Método Dãder de Seguimento farmacoterapêutico 9) Farmacovigilância 10) Assistência farmacêutica

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, no endereço listado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, no endereço indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_sub-9.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é 44,00 (quarenta e quatro reais), o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Educação Física da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 1.993,04 (Mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR TEMPORÁRIO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Educação Física CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB Fone: +55 83.3216-7347					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação Física	Ginástica de Academia; prescrição de exercícios físicos; Musculação	01	T-20	Assistente I	Mestrado e Educação Física ou áreas afins

Pontos do Concurso: 1) Métodos e estratégias didático-pedagógicas das atividades coreografadas; 2) Características, indicações e contra-indicações das modalidades de ginásticas; 3) Métodos, sistemas e estratégias de treinamento de força; 4) Novas perspectivas em treinamento das qualidades físicas através da musculação; 5) Métodos de prescrição e supervisão de exercícios físicos aeróbicos; 6) Princípios gerais para prescrição e supervisão de exercício físico.

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação Física	Administração e Marketing em Educação Física e Organização e Administração da Educação Física e Esportes	01	T-20	Assistente I	Mestrado e Educação Física ou áreas afins

Pontos do Concurso: 1) Conceitos, ferramentas e estratégias de marketing e sua aplicação na Educação Física e Esportes; 2) Planejamento estratégico na Educação Física e Esportes; 3) Estrutura organizacional e a responsabilidade social na Educação Física e Esportes; 4) Gestão no setor privado e no terceiro setor e sua aplicação na Educação Física e Esportes; 5) Organização Esportiva no Brasil; 6) Políticas Públicas de lazer e saúde e sua relação com a Educação Física e Esportes

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min .

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste Edital, observado o item 2.2.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_temp-15.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, Anexo I, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 10/2011.

Nº Processo: 012458/2010-13.

PREGÃO SISPP Nº 99/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 01083417000128. Contratado : ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO ME -Objeto: Aditivo para correção da cláusula de reajuste de preços conforme recomendação da Controladoria Geral da União e em conformidade com a versão publicada na abertura do certame licitatório. . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Relatório GU nº 201108981. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153808-15232-2011NE800425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 118/2010.

Nº Processo: 007657/201-18.

PREGÃO SISPP Nº 59/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 73946238000188. Contratado : POLISERVICE - SISTEMAS DE -SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto deste aditivo consiste no acréscimo de 01 (um) posto de vigilância diurna desarmado para o Campus Palotina, passando o contrato de 63 (sessenta e três) postos de trabalho para 64 (sessenta e quatro). O valor total do contrato para doze meses é de R\$ 8.060.501,28 (oito milhões, sessenta mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos). . Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 Data de Assinatura: 22/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 151/2009.

Nº Processo: 066719/2009-81.

PREGÃO SISPP Nº 105/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 77566081000116. Contratado : FREITAS OLIVEIRA S/S LTDA. EPP -Objeto: Aditar a cláusula de vigência do contrato original nº 151/2009 ficando prorrogado por doze meses, sendo R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) o valor total do contrato para o período. . Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 Vigência: 14/08/2011 a 13/08/2012. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 162/2010.

Nº Processo: 101122/2009-91.

PREGÃO SISPP Nº 125/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado : MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 162/2010, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para equipamentos médico hospitalares pertencentes ao Hospital de Clínicas da UFPR. . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$25.096,00. Fonte: 153000000 - 2011NE803294. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153808-15232-2011NE800425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 169/2010.

Nº Processo: 113837/2009-96.

PREGÃO SISPP Nº 124/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Aditar as cláusulas de vigência e de valor do contrato originário ficando a vigência prorrogada por mais doze meses sendo o total para este período o valor de R\$ 2.314.316,76 (dois milhões, trezentos e catorze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). . Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153079

Número do Contrato: 192/2010.

Nº Processo: 015438/2010-02.

PREGÃO SISPP Nº 115/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 01582046000129. Contratado : SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -Objeto: O objeto consiste na prorrogação de vigência do Contrato nº 192/2010 pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do contrato para o período prorrogado será de R\$ 190.005,00 (cento e noventa mil e cinco reais). . Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 29/09/2011 a 28/09/2012. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 24/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 194/2011 - UASG 153079

Nº Processo: 090486/2011-52 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para confecção de móveis sob medida destinados ao Laboratório NUPPLAMED do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, desta UFPR, conforme especificações nox Anexos I e II do Edital. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 25/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA MORAES FORRER
Pregoeira

(SIDE - 24/08/2011) 153079-15232-2011NE800094

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2011

Processo: 059480/2011-16

Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49

Contratada: Lexco Logística e Comércio Exterior Ltda. - CNPJ 01.853.805/0001-40

Objetivando: Prestação de serviços de agenciamento para transporte de cargas internacionais, cuja origem pode ser qualquer dos continentes e destino final na cidade de Curitiba - Paraná, (para importação) sendo que haverá necessidade de pagamento de despesas de armazenagem, pagamento de serviços de courier, quando for o caso, reposição de gelo seco para as mercadorias deterioráveis e o pagamento de serviços de despachante aduaneiro para as localidades de São Paulo - SP, aeroportos de Guarulhos e Viracopos - SP, Rio de Janeiro - RJ, Porto de Santos - SP e para o Porto de Paranaguá - PR.

Valor do Contrato: índice referencial 302,67

Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012

Data de assinatura: 16 de agosto de 2011

Assina pela UFPR: Paulo Roberto Rocha Kruger - Pró-Reitor de Administração

Assina pela Lexco Logística e Comércio Exterior Ltda.: Sidney de Oliveira e Silva Filho - Representante Legal.